DECRETO Nº. 13.800/2020, 05 DE JUNHO DE 2020.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 1, DA ALÍNEA A) DO INCISO I, DO ART. 1° DO DECRETO N° 13.240, DE 09 DE MAIO DE 2019, ALTERADO PELO DECRETO N° 13.242 DE 13/05/2019, DECRETO N° 13.256 DE 17/05/2019 E DECRETO N° 13.257 DE 17/05/2019, QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 126/2006 e Decreto nº. 8677/2008,

DECRETA:

Art. 1º O item 1 da alínea a) do inciso I, do art. 1º do Decreto 13.240, de 09 de maio de 2019, alterado pelo Decreto n° 13.242, de 13 de maio de 2019, Decreto n° 13.256 de 17 de maio de 2019 e Decreto n° 13.257 de 17 de maio de 2019, que nomeia membros integrantes da Estrutura Administrativa do DIVIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Representantes dos Servidores

a) Conselho Administrativo:

Efetivos
1) ***Jonas de Souza Menezes Filho; (NR)***
2) Silas Rodrigues;
3) Marco Aurélio Gomes.

Suplentes
1) Daniel Otaviano de Araújo;
2) Joaquim Ananias Machado.

(...)

”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos partir de 03/06/2020.

Divinópolis, 05 de junho de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município